

5896129-1	MARCIO MOISES ALMEIDA RAMOS	2016/2017	01.02.2019 A 02.03.2019
57232251-1	MARCO VENICIO BARBOSA DE BRITO	2016/2017	01.02.2019 A 02.03.2019
5932286-2	MARCUS FLÁVIO MAGALHÃES MESQUITA	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
5882141-2	MARIA ASSUNÇÃO CORREA	2017/2018	14.02.2019 A 15.03.2019
5876222-2	MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES LIMA	2017/2018	14.02.2019 A 15.03.2019
57205565-1	MARIA DE FÁTIMA VIANA GONÇALVES	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
57207406-1	MARIA DE NAZARE BRILHANTE CASTRO	2016/2017	14.02.2019 A 15.03.2019
5170818-1	MARIA DO CARMO DA SILVA GOUVEA	2018/2019	01.02.2019 A 02.03.2019
5177391-1	MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA	2017/2018	04.02.2019 A 05.03.2019
5901098-1	MARIA ELIZELMA DA SILVA RIBEIRO	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
5166624-1	MARIA FERREIRA TEIXEIRA	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
57224612-1	MARIA INES SILVA DA CUNHA	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
54194101-1	MARIA TRINDADE GOMES LIMA	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
6120954-1	MARLENE SILVA BRUCE	01.01.2018 A 31.12.2018	01.02.2019 A 02.03.2019
5127777-1	MARLI RODRIGUES COELHO	2018/2019	01.02.2019 A 02.03.2019
57233242-1	MARLY WATANABE FERREIRA DA SILVA	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
57228175-1	MARTA MARIA COSTA	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
5908751-1	MICHEL MAX CORDOVIL DE LIMA	2017/2018	15.02.2019 A 16.03.2019
54194498-1	MICHELLE APARECIDA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
57207843-1	MIGUEL DE MELO GOMES	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
5751748 -1	NORMEIDE GOMES APOSTOLO	2016/2017	01.02.2019 A 02.03.2019
5220033-1	NORMÉLIA PRADO LIMA	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
57228210-1	OZETE BARROSO DE SOUZA	2016/2017	14.02.2019 A 15.03.2019
57192364-2	PATRICIA VIEIRA DE SENA	2017/2018	14.02.2019 A 15.03.2019
5900919-1	PAULO EGILDO PRIMAVERA PINTO	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
57207222-1	PAULO ROBSON FERREIRA GONÇALVES	2016/2017	14.02.2019 A 15.03.2019
5095166-1	RAIMUNDO CORDEIRO FEIO	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
5266467-2	RAIMUNDO DOS PRAZERES COSTA	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
57228488-3	RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA	2018/2019	04.02.2019 A 05.03.2019
57191760-2	RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA	16.07.2018 A 15.01.2019	01.02.2019 A 20.02.2019
5901130-1	RAQUEL SANTOS DA SILVA	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
5900712-1	RAYLAN SEBASTIÃO MATOS DA SILVA	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
5177570-1	RENATO CABRAL PEREIRA	2018/2019	01.02.2019 A 02.03.2019
5896555-2	RICARDO SALES SILVA	2017/2018	14.02.2019 A 15.03.2019
5424682-2	ROBSON SAMPAIO DE BARROS	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
54197615-2	RODRIGO ALEXANDRE DA CUNHA RODRIGUES	2018/2019	02.02.2019 A 03.03.2019
57207933-1	ROSEANE BATISTA DA SILVA	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
57191906-2	ROSEANE FRANCISCA MACIEL FERREIRA	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
5896142-1	ROSELI SODRÉ DE PAIVA	2017/2018	04.02.2019 A 05.03.2019
5092671-1	ROSILDA BOTELHO PORPINO	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
57206940-1	ROSILENE DO SOCORRO SERRÃO DE CARVALHO	2017/2018	14.02.2019 A 15.03.2019
57206999-1	SHIRLEI MARIA GENTIL DE OLIVEIRA	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
106631-1	STÉLIO DE ALMEIDA MOURA	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
5901815-1	TÊNNYSON SILVA DAS NEVES	16.07.2018 A 15.01.2019	01.02.2019 A 20.02.2019
55587321-1	VALDENIRA DOS SANTOS MENEZES DA CUNHA	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019

5908684-1	VANESSA CRISTINA PINTO DE SOUZA	2017/2018	15.02.2019 A 16.03.2019
5897698-1	VANESSA DA CUNHA MAGALHÃES	2018/2019	03.02.2019 A 04.03.2019
57233230-1	VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
5892382-1	VLADIMIR BATISTA DO NASCIMENTO	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
57206602-1	WANNY REGINA GUIMARÃES DA SILVA	2016/2017	14.02.2019 A 15.03.2019
5770025-2	LOURIVALDINA VIEIRA MEDINA FILHA DE MENEZES	2017/2018	01.02.2019 A 02.03.2019
57206797-1	LORANIO SILVA ARAÚJO	2016/2017	01.02.2019 A 02.03.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em  
27.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 396321**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA  
ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA**

**Resolução Nº 207, de 18 de dezembro de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual das Estratégias Saúde de Família e Agente Comunitário de Saúde/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Metropolitana II Nº 05, de 04 de dezembro de 2018, que aprova o projeto de expansão da Estratégia Saúde da Família ESF, Bairro Jardim das Graças, Município de Santa Izabel do Pará/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana II Nº 05, de 04 de dezembro de 2018, que aprova o projeto de expansão da Estratégia Saúde da Família ESF, Bairro Jardim das Graças, Município de Santa Izabel do Pará/PA, conforme demonstrativo a seguir:

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
Santa Izabel do Pará	01	-	-	-	-	-

OBS: Santa Izabel do Pará: 01 ESF Jardim das Garças – Zona Urbana

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de dezembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 396481**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA  
ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA**

**Resolução Nº 211, de 18 de Dezembro de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com

parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Carajás Nº 029, de 30 de Agosto de 2018, que aprova a Expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal modalidade I, vinculada à ESF Vila Maria da Metade; Expansão de 01(uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I Vila Nazaré; Projeto de Expansão de 16 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), no município de São Domingos do Araguaia/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº 029, de 30 de Agosto de 2018, que aprova a Expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal modalidade I, vinculada à ESF Vila Maria da Metade; Expansão de 01(uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I Vila Nazaré; Projeto de Expansão de 16 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), no município de São Domingos do Araguaia/PA, nos termos do anexo desta resolução.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de Dezembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Anexo da Resolução Nº 211, de 18 de Dezembro de 2018.**

Município	eSF	eAb	ACS	eSB			NASF			eCR		
				I	II	III	I	II	III	I	II	III
São Domingos do Araguaia	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS: São Domingos do Araguaia: ESB/ESF – Vila Maria da Metade

**Protocolo: 396449**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA  
ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA**

**Resolução Nº 203, de 17 de dezembro de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- Considerando a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início;

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a Portaria 3.394, de 30 de dezembro de 2013, que institui o Sistema de Informação de Câncer (SICAN) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando a PORTARIA Nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia;

- Considerando a necessidade de organizar os serviços da Atenção Oncológica no Estado do Pará, orientando a formação de redes regionais, com fluxo regulado e garantindo o direito do usuário do SUS as ações de controle do câncer da atenção básica à alta complexidade, contemplando ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação e os cuidados paliativos do câncer;

- Considerando a necessidade de qualificar a atenção oncológica visando à redução da morbimortalidade por câncer e aumentar a sobrevida dos portadores;

- Considerando a necessidade de nortear a construção dos Planos Regionais e Municipais de Atenção Oncológica;

- Considerando ainda a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA), em reunião do dia 14 de novembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Plano Estadual de Atenção Oncológica do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de dezembro de 2018.

Vitor Manuel de Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 396505**